

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itambé/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 079/2018, Dispensa de Licitação nº 034/2018, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **contratação de empresa para prestar serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no processo de Dispensa de nº 079/2018, pelo valor global de **R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais)**, junto a empresa **KALINE RODRIGUES DE ANDRADE 01353528510, inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.247/0001-39**, situada à Avenida Minas Gerais, nº. 476, Casa – Sidney Pereira Almeida – CEP: 45140-000 - Itambé-BA.

Itambé – Bahia, 05 de julho de 2018.

Felipe Ferraz Gusmão  
Presidente da COPEL

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Felipe Ferraz Gusmão, Presidente da COPEL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Itambé – Bahia, 05 julho de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018**

O Gabinete do Prefeito do Município de Itambé, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Número de Processo: 079/2018**

**Número de Dispensa de Licitação: 034/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica.

**Justificativa:** A realização de processo de dispensa de licitação para prestação de serviço deste objeto se justifica face à necessidade de produção de imagens para o site e para os canais da instituição nas redes sociais, contratando profissionais exclusivamente dedicados às atividades de fotografia (registro, tratamento de imagens, manutenção dos arquivos, etc)

**Contratado (a):** KALINE RODRIGUES DE ANDRADE 01353528510, inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.247/0001-39, situada à Avenida Minas Gerais, nº. 476, Casa – Sidney Pereira Almeida – CEP: 45140-000 - Itambé-BA.

**Valor Global: R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais).**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itambé – Bahia, 05 de julho de 2018.

**EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA**  
PREFEITO MUNICIPAL